



**Estado do Rio de Janeiro**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez) de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete).**

Às dezoito horas do dia 10(dez) de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Vinícius Correa, e segunda Secretaria pela Vereadora Leticia dos Santos Jotta. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vanderlei Rodrigues Bento reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Expediente**, que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 08/08/2017, ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, Autor: Vereador Miguel Fornaciari Alencar - Outorgado: Associação Civil Fábrica de Música/Sons da Infância pelo Projeto Cultura do Amanhã – Infância Patrimônio da Humanidade; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 - OFICIO/ Nº 272/2017 – SEMOP – Secretaria M. de Mobilidade e Ordem Pública - REPRESENTANTES: Emmanuel Monica Mattos – Danielle Rabelo Alves de Oliveira e Adson da Silva Lopes; **PROJETO DE LEI Nº 111/2017 – VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a criar condições favoráveis e especiais, para regularização da mais - valia para os imóveis localizados em área urbana municipal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 146/2017 – VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO:** Institui no âmbito do município, o Projeto Estrutura Sanitária; **PROJETO DE LEI Nº 157/2017 – VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO:** Proíbe a atividade de

“Flanelinha” e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 159/2017 – VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, ASSUNTO:** Dispõe sobre regulamentação da utilização de “containers” ou contentores de lixo residencial, comercial ou eventual; **PROJETO DE LEI Nº 160 /2017 - VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ASSUNTO:** Altera o Artigo 3º da Lei 1.677 de 22 de maio de 2003 – Benefício Emergencial ao Pescador Artesanal – e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2017 – VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO:** Cria o aplicativo para celular “Cidadania na Palma da Mão” que disponibiliza ao cidadão o acesso mais rápido às Leis aprovadas na Câmara Municipal de Cabo Frio; **INDICAÇÃO Nº 232/2017 – VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de projetos sociais na praça do Bairro Boca do Mato; **INDICAÇÃO Nº 244/2017 –VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de um Centro de Reabilitação em Tamoios; **INDICAÇÃO Nº 249/2017 – VEREADOR SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do Serviço Social nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; **INDICAÇÃO Nº 253/2017 – VEREADOR SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA, ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a criação da Ouvidoria da LAI – Lei de Acesso a Informação no âmbito do município de Cabo Frio; **INDICAÇÃO Nº 257/2017 – VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Sr. Prefeito o reparo e reforma da Avenida “A” no Bairro do Guriri; **INDICAÇÃO Nº 258/2017 - VEREADOR ADEIR NOVAES, ASSUNTO:** Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a revisão, instalação e manutenção da iluminação pública do Bairro Santo Antônio em Tamoios. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vereador Vanderlei Rodrigues Bento**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que era uma honra ser autor da Lei Complementar em pauta naquela Sessão e que após a mesma ser aprovada na Casa Legislativa, seguiria para apreciação do Prefeito. Disse ainda, que estava certo de que o chefe do Executivo entenderia a importância da Guarda Municipal para a sociedade de Cabo Frio. Reiterou também, que a questão do armamento da Guarda já estava sendo desconstruído e que o importante era a prevenção e segurança da população. Disse ainda, que em locais onde a Lei 13.022 fora implementada, baixara a criminalidade. Reiterou, que o discurso de que a Guarda Municipal não tinha capacidade para atuar daquela forma, refletia a ignorância de alguns que, não aceitavam que aquela instituição estava apta a exercer aquela função. A seguir ressaltou que, a Guarda Municipal apenas era muito valorizada em épocas eleitorais, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Guilherme Moreira**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, cumprimentou os funcionários da saúde presentes na assistência. Após, disse que a questão levantada quanto a Guarda Municipal não era prioridade, mas, sim a qualidade de vida

dos membros daquela corporação. A seguir, comentou sobre reunião realizada no dia anterior com o prefeito, destacando que o ponto principal não era o armamento, mas, a qualidade de vida dos Guardas Municipais. Disse que, havia verbas carimbadas esperando apenas a averbação daquele processo e que após a liberação de tais recursos, por certo os salários não atrasaria mais. Disse que, entrara com documentação Indicando a criação da ouvidoria da Guarda Municipal, o que uniria a sociedade à área de segurança. Falou sobre a importância da Coordenadoria Integrada, que também era uma proposta de sua autoria, que tinha como objetivo unir todas as forças policiais e de segurança. Continuando, afirmou que seria de extrema importância, que toda a classe de ensino e a sociedade tomassem conhecimento da Lei 13.022 e que as citadas proposições de sua autoria, visavam o bem da população de Cabo Frio. Observou a seguir, que estava certo de que o prefeito não se posicionaria contra seus pleitos, até por que conversara com o mesmo no dia anterior e que ele garantiria que jamais deixaria Cabo Frio desassistido, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que ainda havia servidores que não tinham recebido seus salários. Continuando, comentou sobre projeto de sua autoria sobre a colocação de Guarda na Escola, enfatizando que a integração entre Guarda Municipal e Educação seria de grande importância para mostrar à sociedade a relevância daquela instituição. Disse que, esperava ouvir a Guarda Municipal, bem como a população quanto aquele pleito. Prosseguindo, discorreu sobre o Projeto de Lei número 160, que fazia uma pequena alteração na Lei 1677/2003, de autoria do Deputado Jânio Mendes, dispondo sobre o recebimento do seguro defeso por parte dos pescadores. Observou que aquela proposição visava melhorar a vida de tais pessoas. Disse que, aquele ato oneraria muito pouco ao município, e mais, que as multas aplicadas às embarcações poderiam ser revertidas para aquela instituição. Após, comentou sobre o Projeto de Lei 111, dispondo sobre a redução da Alíquota da mais valia, destacando que na verdade, o município daria um desconto de 50% ao contribuinte, no entanto, seria perder para ganhar e assim, mais dinheiro entraria nos cofres públicos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NAS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 019/2015, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 104/2017 A EMENDA ADITIVA Nº 020/2017. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 111, 146, 157//, 159, 160/2017 **E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2017.**

FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº 232, 249, 253, 257 E 258/2017. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10(dez). de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezenove horas do dia 10(dez) de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achiles Almeida Barreto Neto e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Vinícius Correa reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vanderlei Rodrigues. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas na seguinte Emenda: EMENDA ADITIVA Nº 020/2017. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.